



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 906/2020

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Micheli Maclin Liebel John, conforme especifica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2020 a 03/10/2020, para a servidora municipal ***Micheli Maclin Liebel John***, com RG n.º 78051213 PR, CPF n.º 039.687.389-85 e matrícula n.º 1955-0/1, ocupante do cargo de “Engenheiro Civil A”, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/09/2020.

Rio Negro, 26 de outubro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral